

Zimbra**fabio.jacob@tre-ms.jus.br**

Re: ESCLARECIMENTO - EDITAL 52/2019

De : Fabio Jacob <fabio.jacob@tre-ms.jus.br>

Qua, 11 de Dez de 2019 13:45

Assunto : Re: ESCLARECIMENTO - EDITAL 52/2019**Para :** Formato Assessoria & Comunicação
<formato.licitacao@gmail.com>

Boa tarde,

Com relação ao pedido de esclarecimento efetuado, trago as seguintes considerações:

De acordo com a especificação do item expressa no Termo de Referência, pretende-se a aquisição de café em pó, no mínimo do **TIPO SUPERIOR**, cuja numeração na escala de qualidade global vai de 6,00 a 7,3 pontos.

Respondendo à questão do valor estimado, entende o Pregoeiro que subscreve que o valor máximo admitido no instrumento convocatório (R\$ 8,23), estimado após ampla pesquisa de preços pela unidade técnica competente do TRE/MS, está condizente com o preço praticado no mercado.

A título de exemplificação, na última licitação, adquirimos 4.000 unidades de café superior ao custo unitário de R\$ 5,50.

Atenciosamente,

Fábio Affonso Jacob dos Santos
Pregoeiro

De: "Formato Assessoria & Comunicação" <formato.licitacao@gmail.com>**Para:** pregoeiro@tre-ms.jus.br, pregoeiro@trems@gmail.com**Enviadas:** Segunda-feira, 9 de Dezembro de 2019 10:15:16**Assunto:** ESCLARECIMENTO - EDITAL 52/2019

BOM DIA

Gentileza esclarecer

Sobre a definição de qualidade global solicitado, é de GR=6 ou superior

Devo lembrar que para café tradicional a SG=4,5 a 5,9

Informações essas que constam no site oficial da ABIC

<http://abic.com.br/certificacao/qualidade/categorias-de-qualidade/>

E o presente edital, pede uma qualidade global que é impossível cotar no valor teto que se direciona, visto que a QG=6 ou superior é pra cafés tipo Gourmet e consequentemente é bem mais elevado o valor.

Solicito esclarecimento

O café que é solicitado é Gourmet, ou é Tradicional,?

aguardo retorno



Regina Santos
Formato Assessoria
67 9 9292 8108
Skype: reginasantosms
